

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220804

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220804 FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.230.719/0001-11, com sede da cidade de Santa Maria do Pará, Rod. BR 316, KM 110, S/Nº, ramal do 18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.732.523/0001-49, representada neste ato por **Wesley Cavalcante dos Santos Geraldo**, empresário, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade 3131992 PC/PA e CPF nº 644.735.032-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220804, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0027, pelas partes aqui qualificadas em **10 de agosto de 2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 20220804, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ PARA MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº 20212707-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/01/2023 à 31/08/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.2. Exercício 2023 – Unidade Orçamentaria 0901 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-Projeto / Atividade 15.122.0008.2.104 Operacionalização e Manut. da Sec. Munic. De

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Obras e Serviços Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mat. De Consumo. Unidade Orçamentaria 0901 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-Projeto / Atividade 15.451.0008.1.040 Pavimentação Asfáltica de Vias na Zona Urbana, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.149.141/0001-94
CONTRATANTE

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI
CNPJ nº 11.732.523/0001-49
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____